



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - AMD 71/2023

Brasília, 19 de setembro de 2025.

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - AMD 71/2023

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1 Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços necessários à produção de conteúdos audiovisuais educacionais (videoaulas e entrevistas) destinados ao curso "Regimento Interno da CLDF", na modalidade a distância, incluindo roteirização, gravação, curadoria de vídeos complementares da TV Câmara, criação de vinhetas/identidade visual, edição e finalização.

#### 1.2 Data prevista para conclusão do processo

Idealmente até 05 de dezembro de 2025, a fim de assegurar o cronograma de oferta do curso e evitar prejuízos às programações de capacitação da ELEGIS.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 2.1 Justificativa da necessidade da contratação

A ELEGIS promove capacitações continuadas alinhadas às trilhas de aprendizagem e às melhores práticas das escolas de governo. Para ampliar o alcance, o engajamento e a eficácia pedagógica do curso "Regimento Interno da CLDF", mostra-se necessária a **produção profissional de conteúdos audiovisuais com padrão técnico e identidade institucional**, em consonância com o AMD nº 79/2020. A contratação permitirá:

- **Maior efetividade da aprendizagem** em EaD, com linguagem didática e recursos multimídia que aumentam a atratividade dos conteúdos;
- **Padronização visual** e coerência com a identidade da CLDF (vinhetas e elementos gráficos institucionais);
- **Acessibilidade e conformidade com a LGPD**, por meio de legendas e recursos de inclusão;
- **Eficiência e economicidade**, com reaproveitamento recorrente dos conteúdos (economia de escala) em diferentes edições e turmas;

- **Agilidade de entrega**, garantindo o cumprimento do **cronograma de oferta** previsto para 2025.

## 2.2 Impactos pelo não atendimento da demanda

Sem a contratação, haverá:

- **Atraso/indisponibilidade** do curso no calendário da ELEGIS;
- **Queda de qualidade** dos materiais, reduzindo engajamento e retenção;
- **Perda de padronização** visual e institucional;
- **Maior custo operacional** futuro pela ausência de produtos reaproveitáveis e escaláveis.

## 2.3 Indicação de vinculação ou dependência com outro DFD

**Não há** vinculação com outro Documento de Formalização da Demanda.

## 3. MATERIAIS/SERVIÇOS

Serviços a serem contratados (empresa especializada)

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Observações técnicas/entregáveis
1	Elaboração de roteiros (aulas e entrevistas)	pacote	1	Roteiros pedagógicos por módulo, revisão pedagógica e de linguagem
2	Gravação de videoaulas	vídeo	21	7 módulos × 3 aulas de até 10 min cada (total 21 aulas)
3	Gravação de entrevistas	entrevista	21	7 módulos × 3 entrevistas de até 5 min cada (total 21)
4	Curadoria de vídeos da TV Câmara	pacote	1	Seleção e autorização de trechos complementares, quando aplicável
5	Vinhetas (abertura/fechamento)	vinheta	2	Duração 10–15 s cada; arquivo mestre entregue
6	Identidade visual do curso	peça	1	Kit gráfico (cartelas, lower thirds, capa, thumbnails)

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Observações técnicas/entregáveis
7	Edição e finalização	vídeo	42	Montagem, correção de cor, áudio, legendas, inclusão de vinhetas/identidade
8	Pós-produção e acessibilidade	pacote	1	Legendas em português (closed caption) e QC técnico-pedagógico *
9	Entrega dos masters	pacote	1	Arquivos finais e m .mp4 H.264 (1080p) + arquivos editáveis/projetos

#### Observações técnicas mínimas (referencial):

- Captação em Full HD (mín. 1080p) com áudio profissional (lapela/boom);
- Iluminação de três pontos; fundo neutro ou cenário institucional;
- Padrão de loudness -23 LUFS (ou equivalente broadcast web);
- Arquivos de entrega: .mp4 (H.264, 10–16 Mbps, 48 kHz); versões com/sem legendas;
- Direitos autorais cedidos à CLDF/ELEGIS para uso institucional, sem limitação de tiragem/tempo, com preservação de créditos institucionais;
- Cumprimento de LGPD quando houver uso de imagens de terceiros;
- Cronograma executivo detalhado (pré, produção, pós) apresentado pela contratada.

#### Resumo do escopo pedagógico e de volume:

- 7 módulos, 6 vídeos por módulo → 42 produtos finais (21 aulas + 21 entrevistas);
- Vinhetas: 2 (abertura e encerramento); Identidade visual: 1 kit.

\* QC técnico-pedagógico- controle de qualidade que verifica, antes da entrega/aceite, se cada vídeo atende simultaneamente aos padrões técnicos (imagem/áudio/arquivos) e aos padrões pedagógicos (clareza didática, objetivos, avaliação).

## 4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

### INFORMAÇÕES DA ÁREA REQUISITANTE

**Unidade Requisitante:** Escola do Legislativo do Distrito Federal

**Chefe da Unidade Requisitante:** Luiz Eduardo Coelho Netto

**Secretário-Executivo ou Parlamentar responsável:** Jean de Moraes Machado

## INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) REQUISITANTE(S) PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome do Integrante Requisiteante 1: Thaís de Oliveira Alcantara

Ramal: 9205 E-mail: thais.alcantara@cl.df.gov.br

Nome do Integrante Requisiteante 2: Dayse Silva Santana

Ramal: 9205 E-mail: dayse.santana@cl.df.gov.br

Nome do Integrante Requisiteante 3: Alline Nunes Andrade

Ramal: 9205 E-mail: alline.nunes@cl.df.gov.br

Conforme [AMD nº 71, de 2023](#), art. 10, § 5º, o encaminhamento do DFD à Área de TI deve:

1. ser assinado pelo Chefe da Área Requisiteante; e
2. ser assinado pelo Secretário-Executivo à qual a Área Requisiteante está vinculada, caso o pedido seja proveniente de área administrativa da CLDF, ou pelo Parlamentar responsável, caso o pedido seja proveniente de área legislativa da CLDF.
3. indicar o Integrante Requisiteante da contratação



Documento assinado eletronicamente por LUIZ EDUARDO COELHO NETTO - Matr. 23901, Diretor(a) da Escola do Legislativo, em 24/09/2025, às 16:11, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por JEAN DE MORAES MACHADO - Matr. 15315, Secretário(a)-Executivo(a), em 01/10/2025, às 16:49, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 2332302 Código CRC: C8AEF064.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8326  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [elegisnep@cl.df.gov.br](mailto:elegisnep@cl.df.gov.br)

00001-00038980/2025-51

2332302v7